



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024**, de 24 de janeiro de 2024.

**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE BORRACHEIRO.**

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei n° 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei n° 106/97, de 22.09.97, Lei n° 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei n° 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei n° 1281/2013, de 25.11.2013, Lei n° 1379/2017, de 16.11.2014, Lei 827/2009, Lei n° 04/90, de 02.03.90 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### CAPÍTULO I

#### 1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária, Borracheiro, até 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

Cargo/ Função	N° Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Borracheiro <i>Lei n° 04/1990</i>	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 2.086,09	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso de 4° série do 1° grau do Ensino Fundamental.

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.

1.3 As vagas para Borracheiro, serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### 2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período até 13 de dezembro de 2024, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

MUNICIPIO DE DESCANSO	Cargo/Função	Horas Semanais
Borracheiro - <i>Lei n° 04/1990</i>	Borracheiro	40 hrs

\* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

2.1. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no DOM - Diário Oficial dos Municípios e site : [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

2.2. A inscrição no Processo Seletivo simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, sendo de responsabilidade do candidato



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da homologação se classificado e convocado.

### DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

#### **BORRACHEIRO: (Lei n° 04/90)**

Desmontar rodas de veículos e de máquinas pesadas, reparando os pneus avariados e retirando a câmara de ar do seu interior, utilizando macaco, marreta de borracha, chave de roda, espátula e máquina de descartar pneus, para substituição, consertos ou restauração; Separar câmaras, enchendo-as de ar, utilizando compressor, mergulhando-as em água, servindo-se de recipiente próprio, para localização do vazamento, limpando-as e vulcanizando borracha laminada no local do furo; Vedar furos encontrados, injetando ar comprimido na câmara e cobrindo-os conforme tabela de especificações; Substituir válvulas de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando seu funcionamento; executar trocas de pneus dentro e fora da oficina mecânica da Prefeitura; Examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchutagem, visando nivelar sua superfície externa; Executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha; executar pequenos serviços na roda do veículo objetivando prolongar o uso da mesma; Verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário; Zelar pela limpeza do local de trabalho; Participar de reuniões e grupos de trabalho; Responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção e ou corretiva. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

### CAPÍTULO II

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **25, 26 e 29 de janeiro de 2024**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal, Prefeitura Municipal de Descanso, na Avenida Marechal Deodoro, n° 146, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### **2.3 São condições para inscrição:**

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo (Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental);

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

### **2.4 Documentos para inscrição:**

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade exigida para o cargo (Portador de Certificado de conclusão de curso de 4º série do 1º grau do Ensino Fundamental);

2.4.6 – Comprovante de residência.

2.4.7 – Comprovação de experiência como Borracheiro, se tiver.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

### **2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:**

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e **preencher a ficha de inscrição, Anexo I.**

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

## **CAPÍTULO III**

### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 30 de janeiro de 2024, após o encerramento das inscrições e publicadas no DOM-SC, Diário Oficial dos Municípios e no site oficial do município, no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão o mencionado no cronograma, contados a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso – SC.

## **CAPÍTULO IV**

### **4– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO**

4.1 A seleção dos classificação preliminar ocorrerá no dia **30 de janeiro de 2024** a partir das **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso – SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.

4.1.1 A seleção dos classificação final ocorrerá no dia **31 de janeiro de 2024**, a partir das **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso – SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

### **4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA BORRACHEIRO.**

#### 4.2.1- TEMPO DE EXPERIÊNCIA

4.2.1.1 - Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Borracheiro, valendo 0,10 (um décimo) a cada mês de efetivo exercício, limitado a 10,0 (dez pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

Paragrafo Único- Os candidatos serão classificados pela ordem da soma da qualificação profissional e tempo de experiência.

4.2.2 Maior idade;

4.2.3 Número de filhos;

4.2.4 Sorteio.

4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados a partir da excepcional necessidade de interesse público.

4.4 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.5 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.6 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

## **CAPÍTULO V**

### **5- DOS RECURSOS:**

5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 - Os recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, no prazo fixado no cronograma.

5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

## **CAPÍTULO VI**

### **06 – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	<b>25, 26 e 29 de janeiro 2024</b>	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	<b>30/01/2024</b>	A partir das 08h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	<b>30/01/2024</b>	A partir das 13h00mim
Divulgação do Resultado Final.	<b>31/01/2024</b>	A partir das 08h00min

Obs: *Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.*

### **CAPÍTULO VII**

#### **07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

7.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

7.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

7.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

12.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I e II – Ficha de Inscrição;

ANEXO III – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 24 de janeiro de 2024.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.  
Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2024

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.

INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024.

CARGO: <b>BORRACHEIRO</b>			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)	N°		
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)	BAIRRO OU DISTRITO:		
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____		MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES N°	
CPF/CIC N°: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não		
Tipo de Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE N°:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR N°:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR N°:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N°:		CATEGORIA:	

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024.**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

**INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024.**

CARGO:	<b>BORRACHEIRO</b>	
NOME COMPLETO:		
	<b>Tempo de Serviço (anos/meses/dias)</b>	<b>Total de Pontos</b>

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Administração – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [assessoriarh@descanso.sc.gov.br](mailto:assessoriarh@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024, de 04 de janeiro de 2024.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024.**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL n° 02/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

**INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_ / 2024.**

CARGO:	<b>BORRACHEIRO</b>	
NOME COMPLETO:		
	<b>Tempo de Serviço (anos/meses/dias)</b>	<b>Total de Pontos</b>

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato